

## **INDICAÇÃO Nº 025/2013**

Elaboração de projeto de lei visando ao aumento do valor *per capita*, destinado às entidades sociais do Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

### **INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade para que seja encaminhado projeto de lei visando ao aumento do valor *per capita*, destinado às entidades sociais do Município.

Sugere este aumento ao Executivo Municipal, tendo em vista que o valor *per capita*, que essas entidades sociais recebem ainda está defasado, pois este valor não contempla todas as crianças. Somos sabedores do grande benefícios que estas entidades sociais tem gerado às crianças atendidas, através de seus trabalhos realizados.

O valor *per capita* repassado atualmente para as entidades, é de R\$ 69.07 Indicamos que este valor seja aumentado para que as necessidades possam ser atendidas.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de Janeiro de 2013

ADEMAR DORFSCHMIDT

IND 025/2013

AUTORIA: Ver. Ademar Dorfschmidt

